

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ n.º 33.386.210/0001-19

NIRE n.º 3.330.013.730-1

Companhia Aberta**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026****1. Data, hora e local:**

Aos 30 dias de abril de 2026, às 09:30 horas, na sede social da **Companhia**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-900.

2. Composição da Mesa:

Sr. Daniel Bergman, Presidente;

Sr. Fabio Bergman, Secretário.

2.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata: (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

3. Convocação/Publicação:

(1) O Edital de Convocação foi publicado no jornal “Monitor Mercantil” nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2026; (2) Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, incluindo o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal “Monitor Mercantil” no dia 31 de março de 2026, bem como no sites da empresa e B3/ENET - EMPRESAS.NET – CVM no dia 30 de março de 2026.

4. Presença: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o diretor Presidente da Companhia e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman.

5. Ordem do Dia:**A) Em matéria de Ordem Ordinária:**

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

- (b) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (c) reeleger os membros do Conselho de Administração, que terão mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2027; e
- (d) fixar o montante global da remuneração dos Administradores.

B) Assuntos legais.

6. Deliberações: Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.;

(b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 35.718.266,12 (trinta e cinco milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), com a distribuição integral aos acionistas, sendo que (i) parte dos dividendos já foi antecipadamente declarada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 18/12/2025, no montante de R\$ 19.154.789,07 (dezenove milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), à conta do lucro do exercício, bem como no montante adicional de R\$ 3.000.000,00 à conta de reservas de lucros, totalizando R\$ 22.154.789,07 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), os quais ficam ratificados e imputados à distribuição ora deliberada; e (ii) o saldo remanescente de R\$ 16.563.477,05 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos) será distribuído até o dia 31/05/2026, correspondendo a R\$ 6,3983269917179 por ação ordinária; R\$ 7,0381596908897 por ação preferencial Classe “A” e R\$ 7,0381596908897 por ação preferencial Classe “B”, tem como posição acionária o dia 30-04-2026. Não será constituída Reserva Legal no exercício, tendo em vista que o saldo já alcançou o limite de 20% (vinte por cento) do capital social em exercício anterior;

(c) Reeleger os membros do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Assim, o referido órgão permanecerá com a seguinte composição: como **Presidente do Conselho** o Sr. **Daniel Bergman**, brasileiro, casado, administrador de companhias, inscrito no CRA/RJ sob o n.º 02.61047-7 e no CPF/MF sob o n.º 055.268.477-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol n.º 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000; como **Conselheiro** o Sr. **Fabio Bergman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no

CREA/RJ sob o n.º 200155969-0 e no CPF/MF sob o n.º 082.820.237-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, n.º 45, 8º e 9º andares, salas 1001 a 1003, Botafogo, CEP 22.270-900; e, como **Conselheira**, a Sra. **Sheila Bergman**, brasileira, casada, assistente social, portadora da identidade n.º 2924458, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 349.490.977-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Rouxinol n.º 55, 1001 a 1007, 1013, 1014, Moema, CEP: 04516-000. Os membros ora eleitos serão empossados mediante assinatura do competente Termo de Posse lavrado em livro próprio;

(d) Aprovar a fixação do montante global mensal de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)** para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, ficando a critério e a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individualizada.

B) Assuntos Legais: Por não haver sido solicitada sua instalação, a Assembleia deixou de instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2026/2027.

7. Recebimento de Votos:

O Secretário da Mesa recebeu as declarações de voto dos acionistas, as quais foram numeradas e autenticadas, e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas abaixo identificados.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

Daniel Bergman

Presidente

Acionista

Fabio Bergman

Secretário

Acionista